



Exonerar CARLOS ALBERTO BELMONT, Matrícula SIAPE nº 3703848, do cargo de direção de Coordenador da Coordenação de Administração Patrimonial da Prefeitura Universitária - Código CD-4 para o qual foi nomeado através da Portaria nº 47.072, de 06/06/2012.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

#### PORTARIA Nº 57.658, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.009841/2016-69, resolve:

Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

##### EXCLUIR:

FG-4: Serviço de Apoio Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

##### INCLUIR:

FG-4: Seção de Desempenho de Projetos, da Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### PORTARIA Nº 57.659, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.009841/2016-69, resolve:

Art. 1º. Designar TATIANA GONÇALVES COSTA, Pedagogo-Área, código 701.058, Matrícula SIAPE nº1907232, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Projetos, da Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.165 - Art. 1º Designar, como substituto do servidor NEIMAR MARCOS ASSMANN, SIAPE nº 1944186, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor VOLNEI DARINO POL, SIAPE nº 1757358, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1133/GR/UFFS/2015, de 09 de outubro de 2015 publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.166 - Art. 1º Dispensar, a servidora KELLY CRISTINA DOS REIS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1765265, da função de Chefe da Assessoria de Comunicação, do Campus Erechim, código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 1081/GR/UFFS/2013, de 07 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1166/GR/UFFS/2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS de 12 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial da União subsequente:

Onde se lê:

"Art. 1º DISPENSAR, a servidora KELLY CRISTINA DOS REIS [...]"

Leia-se:

"Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora KELLY CRISTINA DOS REIS [...]"

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### RETIFICAÇÕES

Na Portaria Nº 3610, publicada no D.O.U em 28/10/2015, seção 2, pág 26, para fazer constar, onde se lê: Maysa Paula da Costa, leia-se: Maysa Paula da Costa Reis. (Processo nº 23070.004500/2015-87).

- Na Portaria Nº 2857, publicada no D.O.U em 11/06/2013, seção 2, pág 30, para fazer constar, onde se lê: Priscilla de Andrade Silva, leia-se: : Priscilla de Andrade Silva Ximenes. (Processo nº 23070.006701/2013-57).

Na Portaria Nº 879, publicada no D.O.U em 23/03/2015, seção 2, pág 43, para fazer constar, onde se lê: Priscilla de Andrade Silva, leia-se: : Priscilla de Andrade Silva Ximenes. (Processo nº 23070.001882/2014-14).

Na Portaria Nº 5587, publicada no D.O.U em 05/10/2016, seção 2, pág 22, que autorizou o afastamento do País a Nilton Jose dos Reis Rocha, Matrícula nº 0300476/SIAPE, Professor Adjunto/FIC, fazer constar, onde se lê: na cidade de : Coimbra/Portugal, leia-se: na Cidade do México/México. (Processo nº 23070.013312/2016-21)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 7.973, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministério de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

- Autorizar o afastamento do país da servidora LIZA FIGUEIREDO FELICORI VILELA, Professor Adjunto, no período de 02/01/2017 a 31/12/2017, para realização de Pós-Doutorado na University of Texas, Austin, em Austin/ EUA, com ônus, mediante concessão de auxílio pela CAPES. Processo nº 23072.092877/2016-46.

JAIME ARTURO RAMIREZ

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU de 03 de novembro de 2016, seção 2, pág. 25, Portaria nº 7286, de 01/11/2016, de DIMAS ALBERTO GAZOLLA PALHARES, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus, conforme autorização nº 201609283150 do Ministério da Educação para concessão de diárias e passagens pela UFMG..."

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 7.967, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Subdelegação de Competências nº 004, de 16/06/2015, da Pró-Reitora de Recursos Humanos, resolve:

Conceder pensão a MARIA AUXILIADORA CLAUDIO, CPF nº 044.870.736-50, cônjuge do ex-servidor aposentado JOAO CLAUDIO, inscrição UFMG nº 098531, matrícula SIAPE nº 0322488, que foi ocupante do cargo de Servente de Obras, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 40º, §§ 2º, 7º e 18, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, e art. 217º, I, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 21/11/2016, data do óbito do instituidor, de modo vitalício.

ROSÂNGELA PEREIRA MARQUES

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

#### DESPACHO DA REITORA

Em 9 de Dezembro de 2016

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº. 404/MEC, de 23 de abril de 2009, e de acordo com as determinações do decreto nº. 1.387, de 07.02.95, AUTORIZA

Nº 48- O afastamento do país da servidora EUMARA MACIEL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada no Centro Multidisciplinar de Barra desta Universidade, no período de 10 a 17 de janeiro de 2017, para participar da I Conferência Internacional Ativismos na África, a ser realizado em Lisboa, Portugal, com ônus limitado. (Proc. Nº. 23520.014331/2016-29)

IRACEMA SANTOS VELOSO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 3.184, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar a servidora VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA, Técnica em Assuntos Educacionais, para exercer a função gratificada de Coordenador Técnico do Instituto de Ciências da Sociedade, código FG-2, desta Universidade, ficando dispensado da referida função IVAN MILEO MONTEIRO. (Processo nº 23204.014060/2016-94)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA Nº 1.471, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, resolve:

Autorizar a cessão da pertencente ao Quadro de Pessoal da UFPB, VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 14600648, ENFERMEIRO, do CENTRO CIRURGICO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/MEC, com Amparo legal no Art. 93, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo Art. 22, da Lei 8.270/91, com responsabilidade do ônus do órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, (PROCESSO N 23074.060240/2016-71).

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

#### PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, resolve:

Nº 1.654 - Autorizar a prorrogação de cessão da servidora ROSIMAR DE CASTRO BARRETO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE 03327481, PROFESSOR TITULAR, do DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para desempenhar a função de, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/MEC, com Amparo legal no Art. 93, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo Art. 22, da Lei nº 8.270/91, com responsabilidade do ônus do órgão cedente, por prazo indeterminado, (Processo nº 23074.069663/2016-56).

Nº 1.655 - Autorizar a prorrogação de cessão da servidora ROSA AGUIDA DONOSORA DE MELO SOUTO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE 11150366, FARMACÊUTICO, do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para desempenhar a função de, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/MEC, com Amparo legal no Art. 93, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo Art. 22, da Lei nº 8.270/91, com responsabilidade do ônus do órgão cedente, por prazo indeterminado, (Processo nº 23074.069663/2016-56).

Nº 1.656 - Autorizar a prorrogação de cessão do servidor HERALDO ARCELA DE CARVALHO ROCHA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE 21617437, PROFESSOR ADJUNTO, do DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para desempenhar a função de, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/MEC, com Amparo legal no Art. 93, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo Art. 22, da Lei nº 8.270/91, com responsabilidade do ônus do órgão cedente, por prazo indeterminado, (Processo nº 23074.069663/2016-56).

Nº 1.657 - Autorizar a prorrogação de cessão da servidora LUCIANA HOLMES SIMÕES, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE 11174028, MÉDICO, da CLÍNICA D. I. C., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para desempenhar a função de, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/MEC, com Amparo legal no Art. 93, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo Art. 22, da Lei nº 8.270/91, com responsabilidade do ônus do órgão cedente, por prazo indeterminado, (Processo nº 23074.069663/2016-56).

Nº 1.658 - Autorizar a prorrogação de cessão da servidora SUZELINA OLIVEIRA DE LIMA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE 18656745, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, da DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para desempenhar a função de, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/MEC, com Amparo legal no Art. 93, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo Art. 22, da Lei nº 8.270/91, com responsabilidade do ônus do órgão cedente, por prazo indeterminado, (Processo nº 23074.069663/2016-56).

Nº 1.659 - Autorizar a prorrogação de cessão do servidor VALDEREZ ARAÚJO DE LIMA RAMOS, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE 16792200, PROFESSOR ADJUNTO, do DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E GENÉTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para desempenhar a função de, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/MEC, com Amparo legal no Art. 93, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo Art. 22, da Lei nº 8.270/91, com responsabilidade do ônus do órgão cedente, por prazo indeterminado, (Processo nº 23074.069663/2016-56).

Nº 1.660 - Autorizar a prorrogação de cessão da servidora ANA FLÁVIA SILVA AMORIM ARRUDA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE 24836709, MÉDICO, com lotação na CLÍNICA DE PEDIATRIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para desempenhar a função de, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/MEC, com Amparo legal no Art. 93, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo Art. 22, da Lei nº 8.270/91, com responsabilidade do ônus do órgão cedente, por prazo indeterminado, (Processo nº 23074.069663/2016-56).